

ATA DE A.G.E. 01/2019.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS)

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, em segunda chamada às 09:30h (nove horas e trinta minutos), reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Sapiranga, a Presidente e Prefeita do Município de Sapiranga, Sra. Corinha Beatris Ornes Molling, o Prefeito de Rolante, Sr. Regis Luiz Zimmer, o Prefeito de Parobé, o Sr. Irton Bertoldo Feller, a Representante de Três Coroas, Sra. Roseli Weiler Fiuza e do Representante de Canoas, Sr. Paulo Renato Paim, além do Advogado colaborador Dr. Vanir de Mattos, bem como os demais Representantes dos Entes Federativos Municipais e convidados, sendo o quórum atingido, conforme ata de presença, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

1. Discussão e Alteração do Estatuto Social (alteração da sede da Agesan-RS);
2. Apresentação, discussão e aprovação do Projeto de Resolução que define o percentual da tarifa de regulação;
3. Apresentação, discussão e aprovação do Projeto de Resolução que inclui a previsão orçamentária da Agesan-RS no município de Sapiranga;
4. Apresentação, discussão e aprovação do Projeto de Resolução que altera a Resolução 001/2018, que cria e extingue empregos públicos na Agesan-RS;
5. Apresentação, discussão e aprovação do Projeto de Resolução que adota as normativas da AGERGS;
6. Apresentação, discussão e aprovação do Projeto de Resolução que prevê os procedimentos da Ouvidoria da Agesan-RS;
7. Apresentação, discussão e aprovação do Projeto de Resolução que institui o Conselho Superior de Regulação;
8. Apresentação, discussão e aprovação do Projeto de Resolução que aprova o manual de Fiscalização;
9. Apresentação, discussão e aprovação do Projeto de Resolução que prevê a cobrança por disponibilidade;
10. Aprovação dos nomes para os cargos da Diretoria da Agesan-RS;
11. Aprovação da minuta do Contrato de Programa;

12. Assinatura da denúncia do Contrato com o Consórcio Pró-Sinos;

13. Assuntos gerais.

Iniciando os trabalhos às nove horas e trinta e cinco minutos, por aclamação foram eleitos para presidente e secretário da assembleia, a Prefeita Corinha Beatris Ornes Molling e o prefeito Irton Feller, respectivamente. A presidente passou a dissertar sobre a liminar concedida nos autos do processo n.º 033/1.19.0000292-1, ajuizada pelo Município de Esteio em face da presente Assembleia Geral Extraordinária, em que arguiu a suspensão dos atos deliberativos que seriam discutidos na Assembleia. Em razão disto, em acato à decisão exarada pelo Magistrado, foram cancelados os itens 1 a 12 da pauta, que se tratavam de matérias deliberativas. Em ato conseqüente, passou-se a análise dos assuntos gerais, referentes ao item 13 da pauta. A Presidente passou a explanar sobre o histórico da criação da Agesan-RS e elucidou os fatos que ensejaram a liminar concedida. Dra. Ariane explicou a necessidade de criação da Agência. Presidente colocou a palavra a disposição. Representante de Canoas, Secretário Paim, pediu a palavra e indagou sobre a resposta do Prefeito Pascoal e sobre as verbas de regulação que estão “em caixa” no Consórcio Pró-Sinos, tendo em vista que este não poderá mais dar regularidade na regulação. Dr. Vanir elucidou as dúvidas, e sugeriu que a Agência poderia solicitar administrativamente o dinheiro “em caixa” ao Consórcio, vez que permanece recebendo valores oriundos da Regulação e, em contrapartida, não mais procederá a regulação dos municípios consorciados, o que o inviabiliza de utilizar as verbas recebidas a título de regulação. Dra. Ariane passou a dissertar sobre o período de transição da regulação do Consórcio Pró-Sinos para Agesan-RS. Dr. Vanir sugeriu uma nova Assembleia Geral Extraordinária para proceder as deliberações que foram suspensas na presente Assembleia. Ficou decidido, por unanimidade, que se realizará uma Assembleia Geral Extraordinária dia 24.01.2019 às 9:00 em primeira chamada e 9:30 em segunda chamada no átrio da Prefeitura de Sapiranga. Por conseguinte, o Município de Portão, através do Prefeito José Renato das Chagas, presente na Assembleia, formalizou a assinatura no protocolo de intenções da Agesan-RS. A sessão foi então encerrada pelo Presidente da Assembleia, as 11:10 horas, tendo sido lavrada a presente Ata, a qual lida e aprovada vai assinada sem qualquer registro de protestos nem de impugnações. Foram cumpridos todos os requisitos Estatutários. Sapiranga, dezessete de janeiro de dois mil e dezenove.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
PRESIDENTE DA AGE

IRTON BERTOLDO FELLER
SECRETÁRIO DA AGE

VANIR DE MATTOS
OAB/RS Nº 32.692